



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 233

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 5 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Apuradora da 62ª Zona Eleitoral, com sede em HIDROLÂNDIA, os cidadãos DORVALINO SORGATO e ALCIDES MACHADO, para o pleito de 15 de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 9 DE SETEMBRO DE 1.974.

Fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
9/9/74
Roxo*